



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2022

PROCESSO Nº 051 /2022

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa “Mulheres pela Democracia” às Sras. Maria Amélia de Almeida Teles, Clara Charf, Crimeia Alice Schmidt de Almeida, Maria Júlia de Oliveira Lobo, Rosemary Nogueira, Vilma Amaro e Aparecida Pedra Kopcak (*in memoriam*).

O Vereador Josemundo Dario Queiroz (Josa Queiroz), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa “Mulheres pela Democracia” às Sras. Maria Amélia de Almeida Teles, Clara Charf, Crimeia Alice Schmidt de Almeida, Maria Júlia de Oliveira Lobo, Rosemary Nogueira, Vilma Amaro e Aparecida Pedra Kopcak (*in memoriam*).

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue às homenageadas, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de fevereiro de 2022.

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICATIVA DO REFERIDO PROJETO ANEXADO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa